CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

APROVADO
Em 10 / 12 /2019
Presidente

REQUERIMENTO CMJN – Nº 071/2019.

Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal de João Neiva.

Tendo em vista as diversas tentativas, em conjunto, dos Poderes Legislativo e Executivo deste município na busca de soluções junto a diversos órgãos nas esferas federal e estadual que pudessem solucionar a problemática resultante do tráfego de caminhões pesados que, no intuito de fugir da fiscalização do DNIT na BR 259, transitam, passando por dentro dos Distritos de Acioli e Demétrio Ribeiro através da rodovia estadual recém pavimentada do Programa Caminhos do Campo, chegam à região central da nossa cidade e estão danificando as vias e trazendo imensos transtornos em todo o referido percurso, principalmente nos referidos distritos que sofrem com abalos nas estruturas dos imóveis e nas principais avenidas da Sede do Município que se encontra em obras de revitalização.

Tendo em vista que a busca de soluções em diversos setores estaduais e federais em reuniões, com envio de documentos diversos, apresentação de reportagens e etc. não resultaram em ações que atendessem às expectativas não apenas dos membros dos citados poderes, mas de toda a população Joãoneivense com a eliminação de tais problemas.

O vereador firmatário no uso regular de suas atribuições legais e regimentais vem perante V.Exa. para requerer, após apreciação do plenário, que seja solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, ações originárias da sua própria Administração Municipal no sentido de dar solução à referida situação.

Solicita este vereador a instalação, nos devidos acessos, conforme observado em diversos outros municípios que já passaram por situações semelhantes, de barreiras limitadoras de altura, bem sinalizadas, que permitam acesso apenas de ônibus e caminhões de porte médio, evitando assim as cargas excessivas que fogem da fiscalização do DNIT. Vide ilustrações em anexo.

Vale ressaltar que até barreiras para limitar a largura dos caminhões já foram instaladas em diversos outras cidades, dificultando com isso

Fiscalizar em 2/12/19 Carla

o trânsito de carretas como as que por aqui circulam, cuja possibilidade sugiro estudo.

Entende este vereador que tais providências não demandariam grandes custos ao município e que é interesse de todos o fim dos prejuízos causados pelo acesso de grandes veículos com excesso de carga, desviando da fiscalização e destruindo as ruas de nossa cidade e dos distritos e nesse sentido espera-se as devidas ações do Poder Executivo.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de dezembro de 2019.

Luiz Carlos Adão (KAKÁ)

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO





